

1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA
2 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES, PARA DISCUSSÕES
3 SOBRE OS PROJETOS DE LEI 22,26,27,29,30,31,32,33 E 34 DE 2021 QUE TRAMITAM
4 NESTA CASA. SARZEDO 01 DE JUNHO 2021, ÀS 09:30 HORAS.

5
6 Ao 1º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09Hs33Min, No Plenário
7 desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número
8 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, reuniram-se os vereadores; José
9 Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida, Antônio
10 Lucena Alves e Rodrigo Antônio Ferretti. Os servidores desta Casa Legislativa: Procurador
11 da Casa Dr. Eliel Aguiar Baeta, Controladora da Casa Dra. Gisele Keile de Oliveira Pacito,
12 Sra. Luana Batista Cardoso, Sra. Márcia Cristina do Prado, a Sra. Kênia Helena Assessora
13 do Vereador Antônio Lucena Alves, Sra. Lorrainy Fabrícia Assessora da Vereadora Daniela
14 Cristina Teixeira Salles, os senhores Carlos Augusto Assessor do Vereador Edmilson
15 Miguel Júlio, Dirceu Soares Assessor do vereador Gilberto Jose da Silva e Valber Rezende
16 assessor da Vereadora Gabriele Valeska Henriques . Aberta a reunião, todos fizeram a
17 oração do Pai nosso. E Logo o Presidente suplente da CCJ vereador José Luiz de Santana
18 agradeceu a presença de todos e informou aos presentes que a pedido da vereadora
19 Daniela Cristina Teixeira Salles o Projeto de Lei 22/021 "Dispõe sobre a proibição do
20 manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artificios,
21 assim como, de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de
22 Sarzedo e dá outras providências ", de autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira
23 Salles e do vereador Rodrigo Antônio Ferretti foi retirado pelos autores conforme ofício
24 73/2021. Dando andamento os trabalhos das comissões permanentes deste Poder Público,
25 foi colocado para discussão o **Projeto de Lei 26/2021** "Autoriza o Município de Sarzedo a
26 Criar a "Casa -abrigo" que dispõe sobre condições mínimas para a oferta e manutenção de
27 serviço de acolhimento de mulheres e seus dependentes em situação de violência
28 doméstica e familiar", de autoria do vereador Gilberto José da Silva com o apoio dos
29 vereadores: Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana e José Estevam Lourenço
30 Neto; Logo o Presidente suplente informou que já existe uma legislação municipal (Lei
31 491/2011) que trata do mesmo assunto, passando a palavra para o Procurador da Câmara
32 que explicou sobre a Lei Federal 95/1998 que estabelece normas para criação de projetos

33 de lei. Durante a discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: José Luiz de Santana,
34 Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos Antônio de Almeida, e a Controladora da Casa Gisele
35 Keile de Oliveira Pacito. Como sugestão solicitou que os autores fizessem a retirada do
36 Projeto de Lei para melhores adequações, sendo essa passada para o autor do Projeto
37 vereador Gilberto José da Silva. Dando Seguimento colocou em pauta o Projeto de Lei
38 **Projeto de Lei 27/2021** "Dispõe sobre a obrigatoriedade em destinar para áreas para
39 estacionamento de bicicletas em locais públicos de grande fluxo", de autoria do vereador
40 Rodrigo Antônio Ferretti, durante a discussão foi passada a palavra para o vereador autor
41 do projeto que fez alguns esclarecimentos sobre a matéria em questão. Fizeram o uso da
42 palavra também os vereadores José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e José
43 Estevam Lourenço Neto. Logo colocado em votação o Parecer foi aprovado por
44 unanimidade pela Comissão de Justiça e Comissão de Meio Ambiente. Dando seguimento
45 aos trabalhos desta reunião foi colocado em discussão o **Projeto de Lei 29/2021** que
46 "*Institui no Município de Sarzedo a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa*
47 *com Transtorno do Espectro Autista- TEA, bem como ou Carteira de identificação (CIPTA)*"
48 de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques. Colocado em votação teve seu
49 Parecer pela aprovação por unanimidade pela Comissão de Justiça, Assistência Social e
50 Saúde. Dando Seguimento colocou em pauta o Projeto de Lei **PROJETO DE LEI 30/2021**
51 "*Dispõe sobre a instituição do Procedimento de Notificação Compulsória da Violência*
52 *contra a Mulher, a Criança e ou Idoso nos serviços de saúde público e privados, no âmbito*
53 *do Município de Sarzedo e da outras providencias*", de autoria da Vereadora Gabriele
54 Valeska Henriques. Logo o Presidente suplente informou que já existe uma legislação
55 municipal (Lei 490 e 491 de 2011) Durante a discussão fizeram o uso da palavra o
56 vereador José Luiz de Santana, o Procurador da Câmara, a Controladora da Casa e o
57 Senhor Valber Rezende, ficando acordado que o Projeto entrará novamente na próxima
58 reunião da CCJ. Após, foi apresentado o **PROJETO DE LEI 31/2021** "*Dispõe sobre as*
59 *diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria de 2022 e dá outras*
60 *providências*", de autoria do Poder Executivo. Durante a discussão, fizeram o uso da
61 palavra o Procurador Dr. Eliel Aguiar Baeta, os vereadores Marcos Antônio de Almeida,
62 Rodrigo Antônio Ferretti e José Luiz de Santana, ficando acordado que o projeto de lei
63 ficará para a pauta da próxima reunião desta Comissão. Em seguida o **PROJETO DE LEI**
64 **32/2021** "*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e*

65 controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de
66 valorização dos profissionais da educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo
67 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de
68 dezembro de 2020", de autoria do Poder Executivo foi apresentado. Fizeram o uso da
69 palavra os vereadores José Luiz de Santana e Marcos Antônio de Almeida, ficando
70 acordado entre os Pares que será feito convite para os representantes do Poder Executivo:
71 Secretários de Fazenda e Educação, o Contador Municipal, bem como o Presidente do
72 atual Conselho CACS-FUNDEB, sendo pauta da próxima reunião. Dando prosseguimento,
73 o Presidente da CCJ apresentou o **PROJETO DE LEI 33/2021** "Denomina de Rua Alcides
74 Martins Neto, a Rua B localizada no Bairro Central Park no Município de Sarzedo", de
75 autoria Vereador Marcos Antônio de Almeida. Logo foi passada a palavra para o vereador
76 Marcos Antônio de Almeida autor do projeto, que fez algumas explicações sobre a matéria,
77 e para os vereadores: Rodrigo Antônio Ferretti e José Luiz de Santana. Logo o Parecer foi
78 aprovado por unanimidade pela Comissão de Justiça. O **PROJETO DE LEI 34/2021** "
79 Institui a Política de sanitização de ambientes públicos no Município de Sarzedo", de
80 autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida foi apresentado, e, durante a discussão
81 fizeram o uso da palavra os vereadores Jose Luiz de Santana e Marcos Antônio, sendo
82 informado que será convidado para discutir sobre o Projeto os secretários de Saúde e Meio
83 Ambiente com representação das Zoonoses. Não havendo mais nada a se tratar, o
84 Presidente da CCJ, vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença de todos e deu
85 por encerrada a reunião, às 11hs00min, da qual, para constar, eu, Luana Batista Cardoso,
86 Assessora Administrativa I, lavrei a presente Ata que, será assinada pelos vereadores e
87 demais presentes. Sarzedo em, 1º de junho de 2021.

88
89
90 **VEREADORES PARTICIPANTES**

91 _____
92 _____
93 *Jose Luiz de Santana*
94 *José Luiz de Santana*
95 _____
96 _____
97 _____

98
99 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

100
101
102

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

